



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138 , DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 085/2012 e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

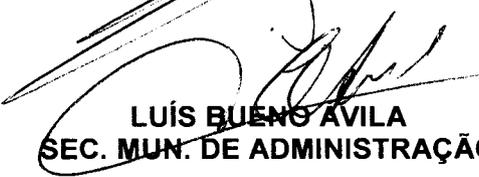
1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 085/2012, que atribuiu a Função Gratificada de Encarregado de Seção do Centro Esportivo Ver. Sebastião José de Melo, FG-1, a servidora Estela de Cássia Gomes da Silva.

2º - Atribuir ao servidor **Luiz Carlos Ramalho**, RG. Nº 25.457.663-1 a Função Gratificada de Encarregado de Seção do Centro Esportivo Ver. Sebastião José de Melo, FG-1, constante do Anexo V da Lei nº 2.775/91, para desempenho na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro de 2017.

Mogi Guaçu, 03 de Outubro de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENG AVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO